



**UNIDADE DE MONITORAMENTO
CARCERÁRIO**

site.tjma.jus.br/umf

**RELATÓRIO
TORNOZELEIRA ELETRÔNICA**

- MARÇO/2020 -

Fonte: SME - Supervisão de Monitoração Eletrônica

São Luís - MA
2020

1) APRESENTAÇÃO

De acordo com a lei estadual nº. 9.551/2012, que criou a UMF/TJMA, cabe a mesma

VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismos de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

Visando o cumprimento do inciso VII da referida lei, a UMF/TJMA acompanha e disponibiliza mensalmente os números da monitoração por tornozeleira eletrônica fornecidos pela Supervisão de Monitoramento Eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SME/SEAP). Este relatório é um instrumento de coleta de informações de interesse da sociedade em geral e, em especial, de órgãos que exercem atividades jurídicas, objetivando colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização do Sistema de Monitoramento Eletrônico, além de subsidiar ações governamentais de gestão do programa de vigilância monitorada.

2) INTRODUÇÃO

Criada pela Lei nº. 10.462, de 31 de maio de 2016, a Supervisão de Monitoração Eletrônica – SME é o setor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP responsável por gerir a monitoração eletrônica no Estado do Maranhão e hierarquicamente está subordinada à Secretaria Adjunta de Segurança Penitenciária – SASP, que por sua vez consiste em uma das três secretarias adjuntas desta Secretaria de Estado.

A SME funciona 24 horas, 7 dias por semana e atualmente conta com uma equipe de 40 (Quarenta) servidores na SME (central), além de pelo menos 58 (cinquenta e oito) servidores representantes e presentes nas atuais 28 (vinte e oito) Unidades de Suporte, que nada mais são do que as próprias Unidades Prisionais situadas no interior do Estado, que funcionam como polos descentralizados de ativação, desativação e manutenção.

Os servidores lotados na SME (central), além das atividades próprias de suporte às pessoas monitoradas da Comarca da Ilha de São Luís, são também os responsáveis pela Supervisão de todas as Unidades de Suporte do Sistema Penitenciário do Maranhão, além de gerir a logística de distribuição dos equipamentos e de realizar a monitoração eletrônica propriamente dita.

Com esta organização, a SEAP-MA pôde desenvolver ainda mais a gestão do setor, concentrando setores em atividades específicas, ao passo que mantém permanente especialização daqueles que se encontram na atividade de suporte operacional.

3) **LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

- **Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010** - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
- **Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011** - Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
- **Decreto Federal nº 7.627, de 24 de Novembro de 2011** - Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e na Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.
- **Portaria nº 71, de 20 de maio de 2013 da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP)** - Institui o NUMEG - Núcleo de Monitoramento aos Egressos em Geral, para monitorar o cumprimento das obrigações dos apenados submetidos a liberdade vigiada.
- **Portaria Conjunta nº 9/2017 da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e demais signatários** – Dispõe sobre as diretrizes da monitoração eletrônica no âmbito do Estado do Maranhão.

4) **NÚMEROS**

Os números relativos a monitoração eletrônica são fornecidos, à Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF/TJMA), pela **Supervisão de Monitoração Eletrônica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SME/SEAP)** (email: monitoracao.eletronica@seap.ma.gov.br – fones (98) 991015583 / 992198113 / 992198265 / 982416230 / 992382613 / (98) 991015131).

5) **NÚMEROS E EMAIL**

• **E-mail:**

monitoracao.eletronica@seap.ma.gov.br

• **Ramais VOIP:**

2508 – Supervisão

2509 – SADS

2510 – Monitoração 1

2512 – Monitoração 2

2514 – Monitoração 3

2515 - Monitoração 4

2604 - Logística

- **Telefones de atendimento à pessoa monitorada: (98) 9 9238-2613 e 9 9219-8113**

DADOS	QUANT
QUANTIDADE DE UNIDADES DE SUPORTE	28
MÉDIA DE SERVIDORES POR UNIDADE	02

Link SME

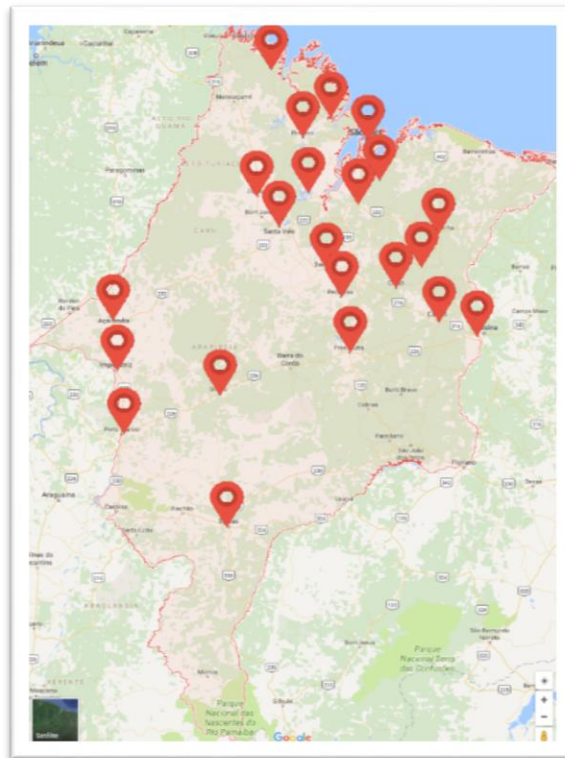
<http://www.seap.ma.gov.br/supervisao-de-monitoracao-eletronica/>

Unidades de Suporte - Regionalização

<http://www.seap.ma.gov.br/files/2017/04/REGIONALIZA%C3%87%C3%83O-ATUALIZADA-06.11.2017.xlsx>

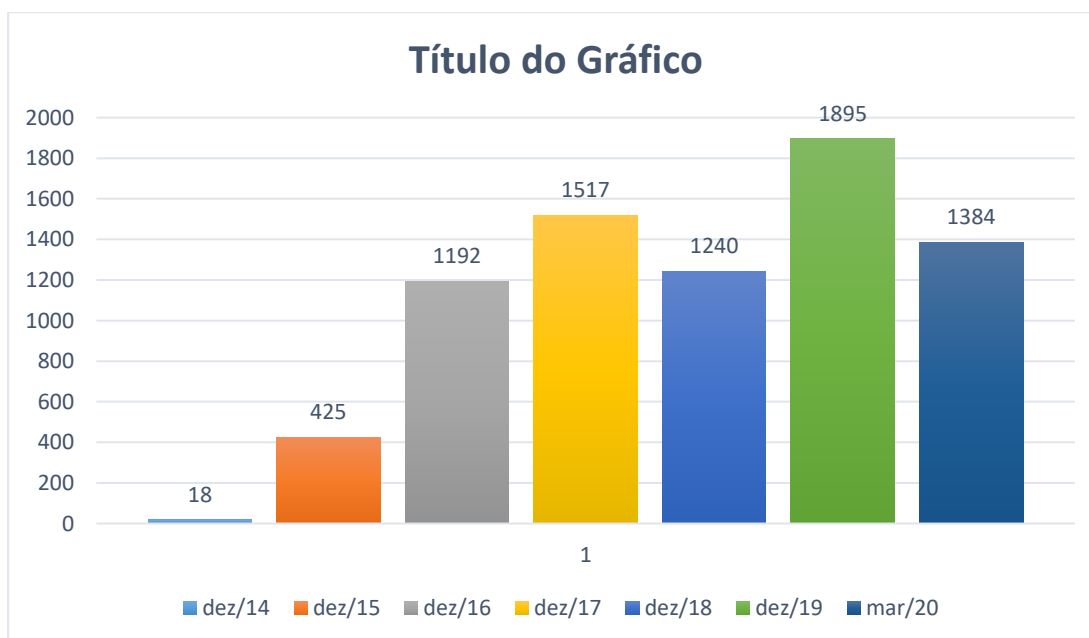
Contatos das Unidades de Suporte

<http://www.seap.ma.gov.br/files/2017/04/ENDERE%C3%87OS-DAS-UNIDADES-DE-SUPORTE-1.pdf>



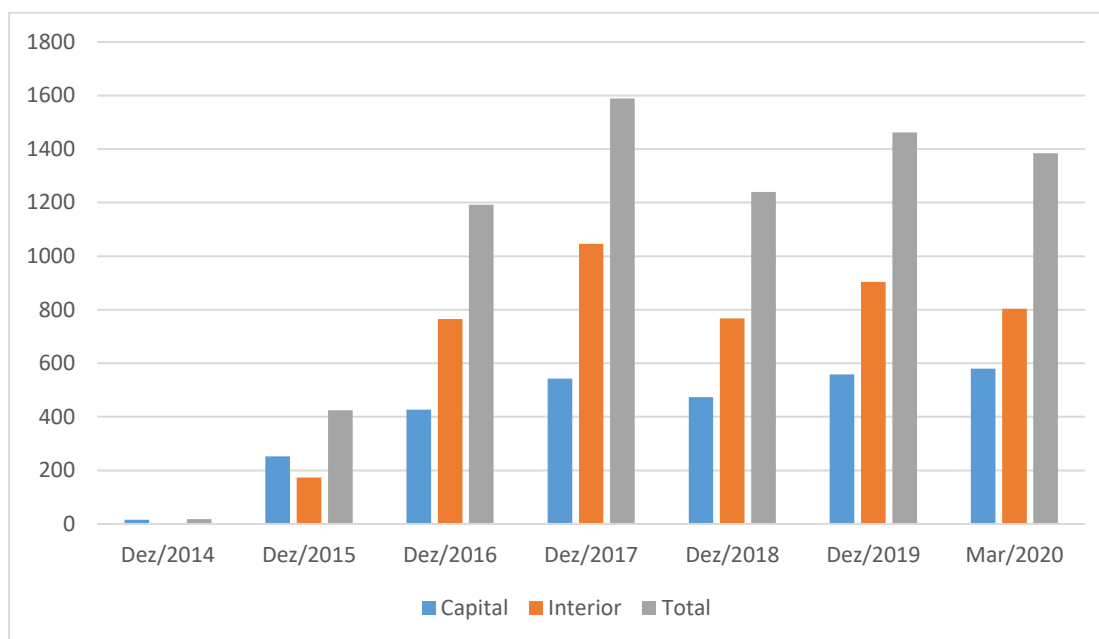
6) QUANTITATIVO DE MONITORADOS – DEZEMBRO DE 2014 /MARÇO DE 2020

6.1 - Quantitativo de monitorados ativos de 2014 a 2020



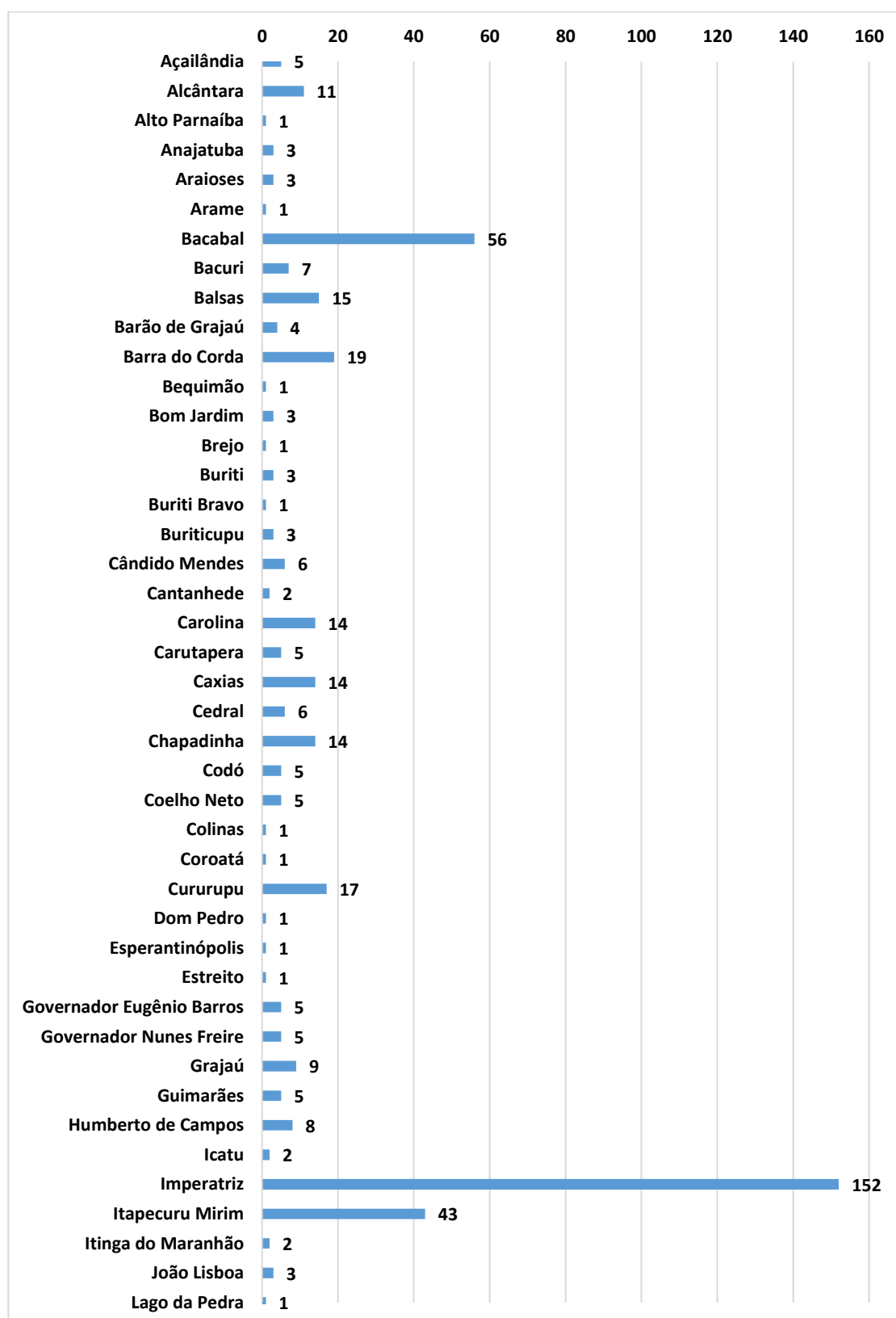
Fonte: Relatório Março2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

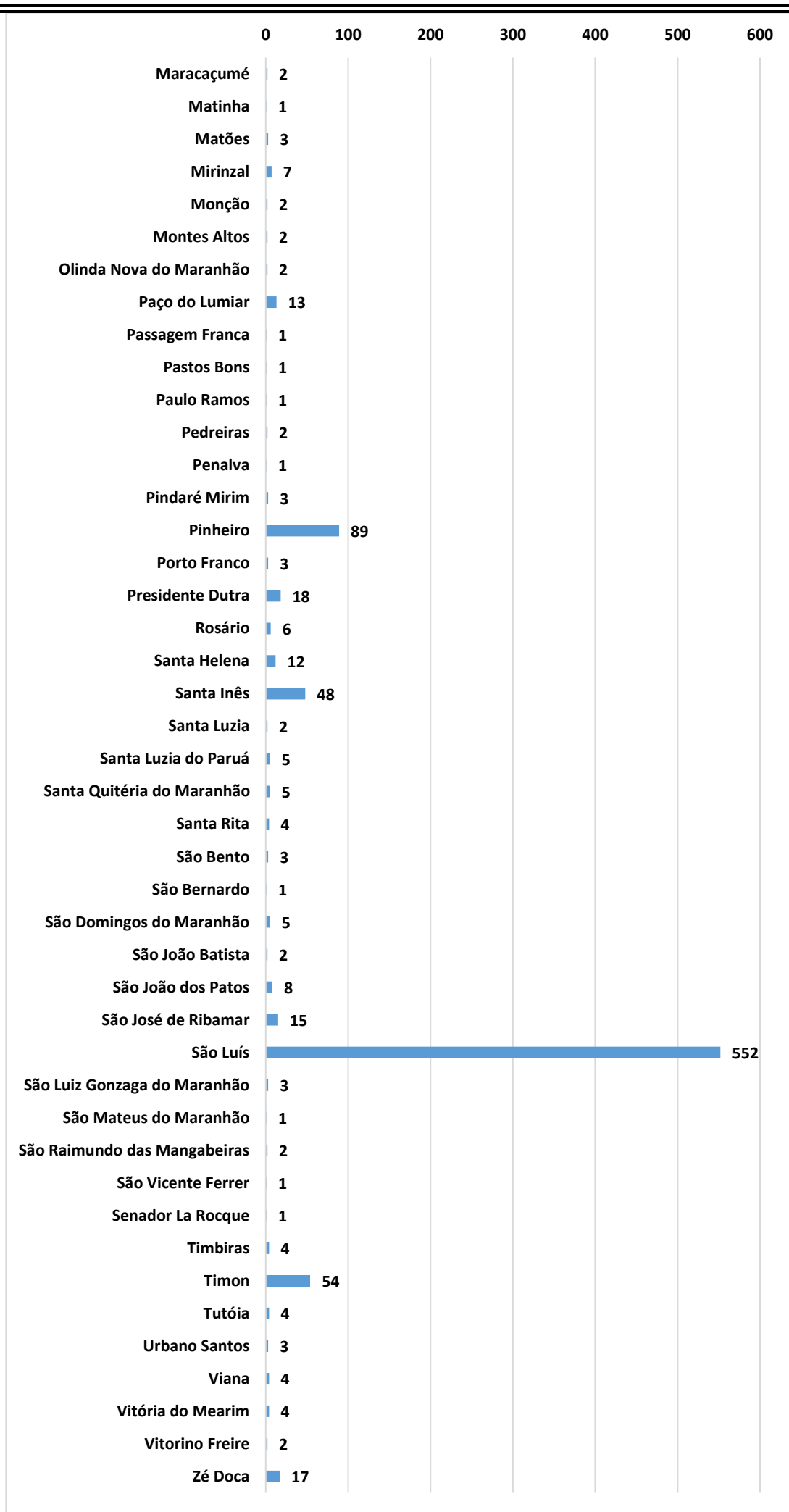
6.2 – Quantitativo de monitorados capital e interior por ano.



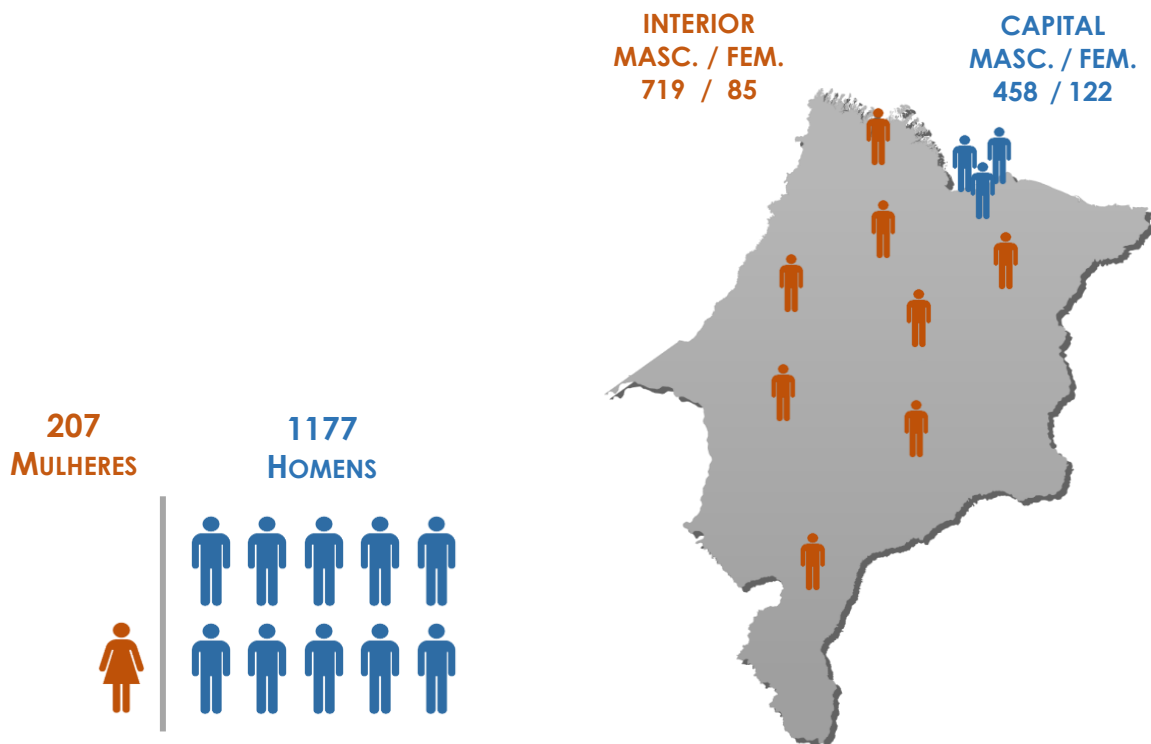
Fonte: Relatório Março/2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

6.3 - Quantitativo de Tornozeleiras Eletrônicas por Cidade em março 2020.





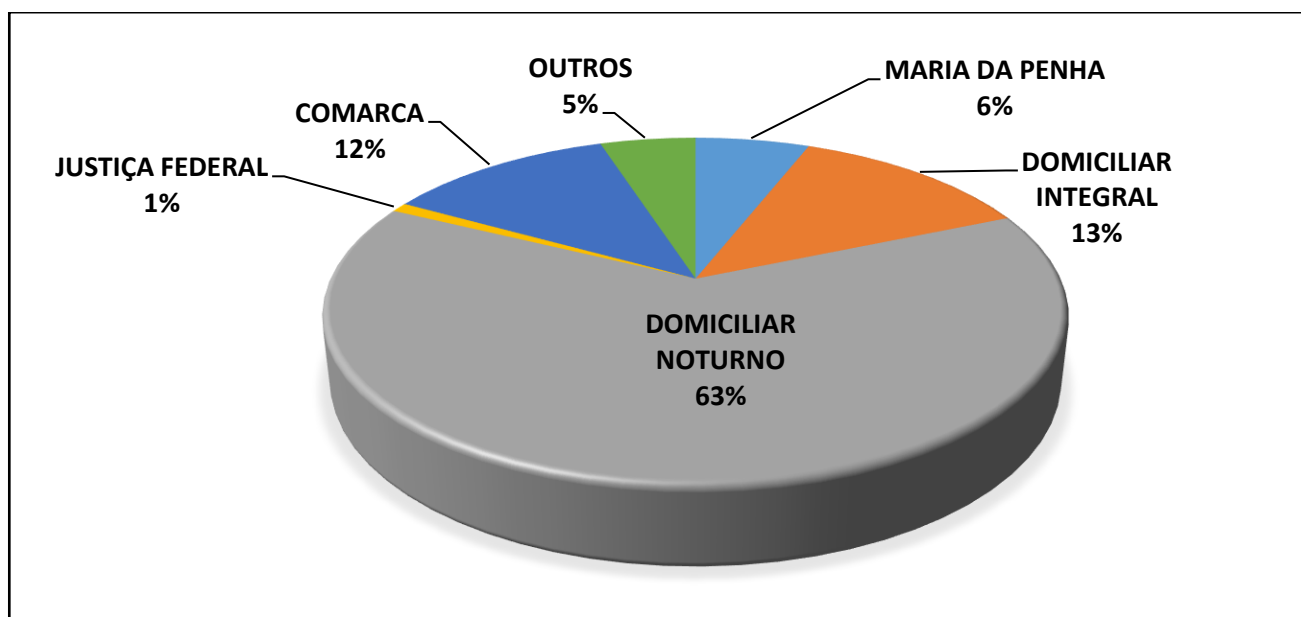
6.4 – Quantitativo de monitorados por sexo, capital e interior com o total de 1.384



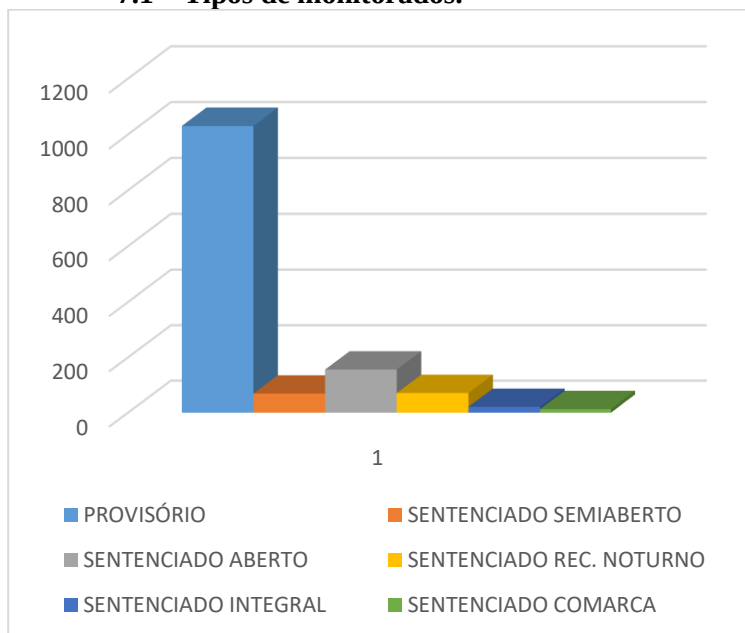
Obs: Vítimas Maria da Penha com dispositivo intitulado “botão do pânico” não entram na estatística

7) Tipos de Monitoração Eletrônica no Estado do Maranhão.

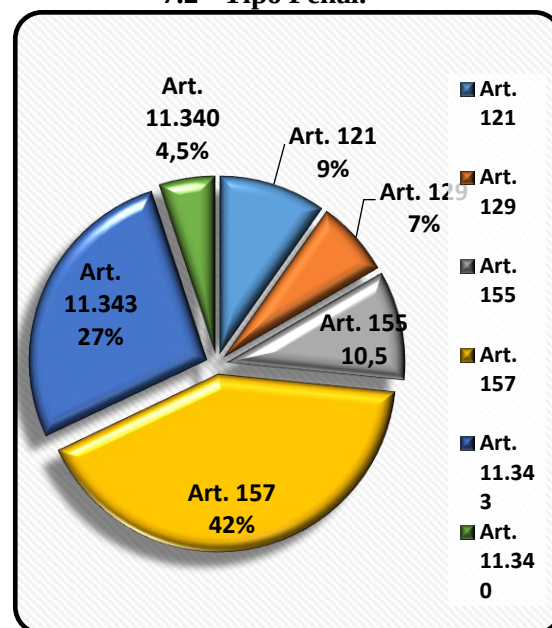
MARIA DA PENHA	DOMICILIAR INTEGRAL	DOMICILIAR NOTURNO	JUSTIÇA FEDERAL	COMARCA	OUTROS
68	145	727	10	136	57



7.1 – Tipos de monitorados.



7.2 - Tipo Penal.



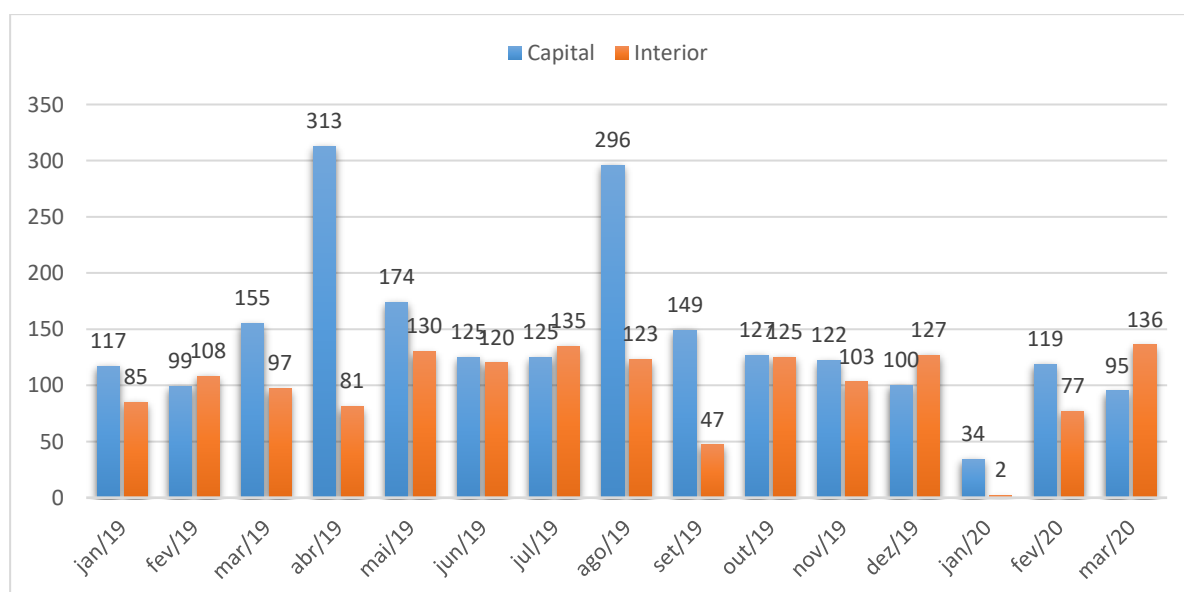
Fonte: Relatório março 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

8) Relatório – Histórico de Ativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).

Referente ao mês de março 2020 (Estado do Maranhão)	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
Capital (São Luís)	95
Interior (demais municípios)	136
TOTAL	231

Fonte: Relatório março de 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

8.1 - Quadro Evolutivo: Histórico de Ativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).

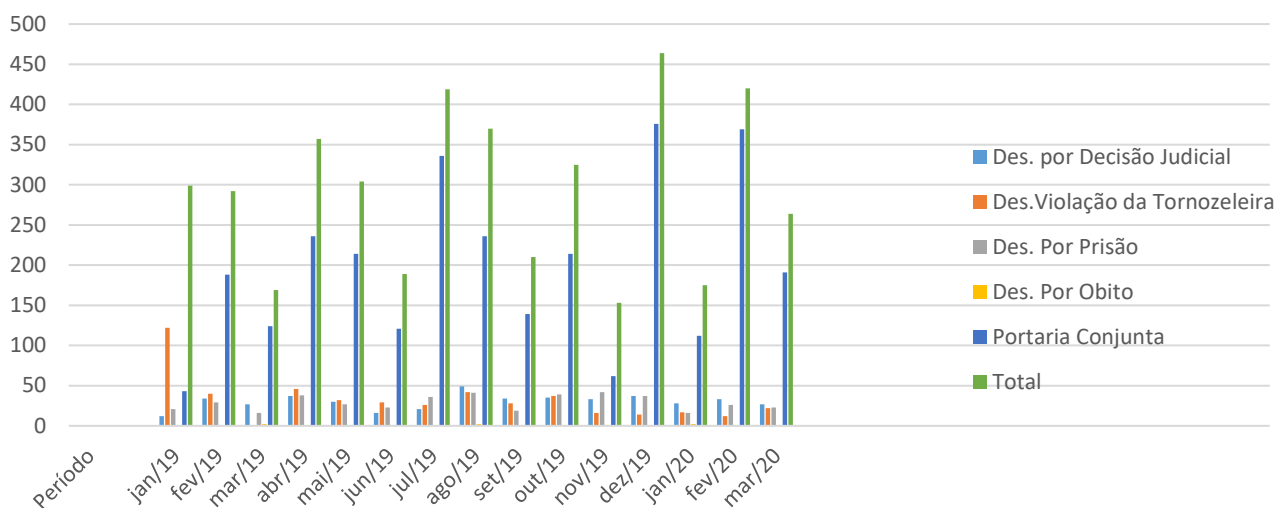


Período	Capital	Interior	TOTAL
jan/19	117	85	206
fev/19	99	108	207
mar/19	155	97	252
abr/19	313	81	394
mai/19	174	130	304
jun/19	125	120	245
jul/19	125	135	260
ago/19	296	123	419
set/19	149	47	196
out/19	127	125	252
nov/19	122	103	225
dez/19	100	127	227
jan/20	34	2	36
fev/20	119	77	196
mar/20	95	136	231

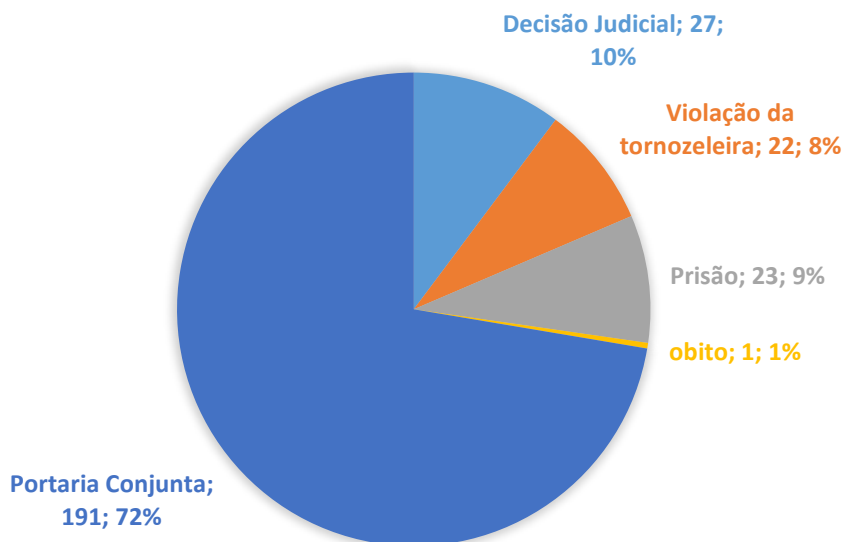
Fonte: Relatório março de 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

9) **Quadro Evolutivo: Histórico de Desativações de Tornozeleiras Eletrônicas (Estado do Maranhão).**

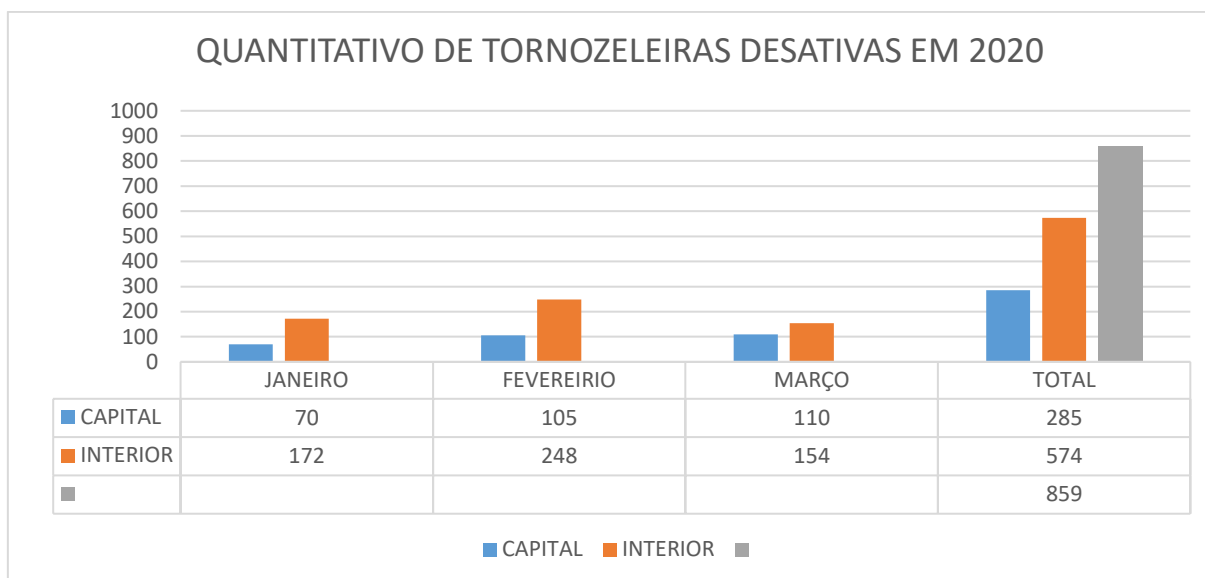
Período	Motivo					TOTAL
	Des. por Decisão Judicial	Violação da Tornozeleira	Des. por Prisão	Óbito	Portaria Conjunta	
jan/19	12	122	21	1	43	299
fev/19	34	40	29	1	188	292
mar/19	27	0	16	2	124	169
abr/19	37	46	38	0	236	357
mai/19	30	32	27	1	214	304
jun/19	16	29	23	0	121	189
jul/19	21	26	36	0	336	419
ago/19	49	42	41	2	236	370
set/19	34	28	19	0	139	210
out/19	35	37	39	0	214	325
nov/19	33	16	42	0	62	153
dez/19	37	14	37	0	376	464
jan/20	28	17	16	2	112	175
fev/20	33	12	26	0	369	420
mar/20	27	22	23	1	191	264



Fonte: Relatório março de 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).



9.1 – Monitorados Inativos Capital e Interior Maranhão



Fonte: Relatório março de 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

10) Relatório de Estoque de Tornozeleiras Eletrônicas referente ao mês de março 2020 (Estado do Maranhão).

Referente ao mês de março 2020 (Estado do Maranhão)	
Situação	Quantidade
Tornozeleiras contratadas	6.000
Tornozeleiras ativas	1.384
Saldo contratual a ser solicitada a empresa prestadora de serviço	4.616

Fonte: Relatório março 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).

11) Relatório de Tempo de Uso de Tornozeleiras Eletrônicas referente ao mês de março 2020 (Estado do Maranhão). (Art. 8º Portaria Conjunta 9/2017)

Referente ao mês de março 2020 (Estado do Maranhão)	
Tempo de Monitoração	Quantidade
Monitorados próximo a 100 dias de uso de Tornozeleira Eletrônica	105

Fonte: Relatório março 2020 – Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME/SEAP).